

Guarda Municipal completa 25 anos

No próximo domingo, 25, a Guarda Municipal de Rio das Ostras completa 25 anos. Durante todo esse tempo, a instituição esteve presente na vida dos cidadãos riostrenses desempenhando diferentes funções. De lá para cá, muitas ações importantes foram realizadas como a criação da Patrulha Maria da Penha, a Ouvidoria e a Corregedoria. Os guardas passaram por diferentes qualificações, foram adquiridas novas viaturas, além da integração das forças de segurança que diminuíram os números de violência no Município.

Fundada em 25 de agosto de 1994, a Guarda Municipal de Rio das Ostras conta com um efetivo de 389 servidores, que atuam diariamente na segurança, no atendimento das vítimas de violência, no trânsito, nas ações de prevenção à violência nas escolas e do cuidado do patrimônio público.

Departamentos Operacionais- Os guardas são capacitados para trabalharem em diferentes áreas da instituição. Os departamentos operacionais que compõem o organograma da Instituição são Trânsito, Patrulha Maria da Penha, Ronda Escolar, Grupamento de Operações Especiais, Coordenadoria de Defesa Civil e a Banda Musical.

O Departamento de Trânsito é responsável pela fiscalização do trânsito, faz o registro em caso de acidentes e orienta os motoristas em variadas situações do cotidiano.

A Patrulha Maria da Penha é uma importante ferramenta na repressão de atos de violência contra a mulher. Os guardas realizam visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, verificando o cumprimento das medidas protetivas.

A Ronda Escolar vem aprimorando os serviços prestados à população. Os Guardas promovem palestras para os estudantes e também realizam teatro com fantoches para as crianças com variadas temáticas.

No Grupamento de Operações Especiais, os GMs são treinados para dar atendimento em qualquer ocorrência atípica e intervir em caso de necessidade.

A Coordenadoria de Defesa Civil presta auxílio em calamidades, alagamentos, resgatando pessoas em situações de risco, além de realizar podas de árvores que estão ameaçando a segurança das pessoas. Já a Banda Musical veio abrilhantar e despertar o sentimento de pertencimento.



4º Fest GIRO

RIO DAS OSTRAS

24 AGO 2019

LOCAL: Ginásio Poliesportivo
Benedito Zarour - Jd. Mariléa

**ENTRADA
SOLIDÁRIA**

**DOE 1KG DE RAÇÃO
PARA ANIMAIS**



Produção:

GIRO

MAIS INFORMAÇÕES: (22) 99261-6265

GIRO | R. Beira Canal, 41, Cláudio Ribeiro - Rio das Ostras

CHANCELA



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATROCÍNIO

Clínica
Ultra Life
Ultrassonografia
Onde a vida começa e a imagem toma forma

APOIO
INSTITUCIONAL



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário Interino de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albarora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albarora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostrs.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2272/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Rio das Ostras Previdência nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, XX de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2272/2019

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	0503	4.4.90.51.00 - 1.410.0000	63.250,00	
03.01 - 09.122.0125.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	0505	3.3.90.30.00 - 1.410.0000		4.050,00
	0508	4.4.90.30.00 - 1.410.0000		3.000,00
	0509	4.4.90.39.00 - 1.410.0000		4.100,00
	0510	4.4.90.52.00 - 1.410.0000		52.100,00
TOTAL			63.250,00	63.250,00

DECRETO Nº 2273/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2273/2019

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolesce	0696	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		20.000,00
	0701	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		25.200,00
	0701	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		9.500,00
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente	0708	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		6.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.853 FMAS - Transferências de Renda Municipal	0716	3.3.90.48.00 - 1.530.0150	139.600,00	
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	0728	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		20.000,00
	0734	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		43.500,00
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0740	3.3.90.32.00 - 1.311.0000	5.000,00	
	0742	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		9.100,00
	0743	3.3.90.39.00 - 1.311.0000	50.000,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	0755	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		5.000,00
	0761	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		1.300,00
		4.4.90.52.00 - 1.311.0000		55.000,00
TOTAL			194.600,00	194.600,00

PORTARIA Nº 1155/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º - Os Servidores relacionados no Anexo II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1155/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Vania da Luz Lima|27032-6|Agente de Portaria / SEMEDE|15/07/2019|25757/2019
Gabriela dos Santos de Carvalho|27818-1|Médico Cirurgião Geral / SEMUSA|22/07/2019|25742/2019
Taina Machado Cardoso Alves Noya|27610-3|Orientador Social I – 40 horas / SEMBES|24/07/2019|26325/2019
Letícia Sobreira Pedrosa Machado|25166-6|Enfermeiro 40 horas / SEMUSA|29/07/2019|26626/2019
Suelaine Assumpção Cortes|25845-8|Médico Socorrista II / SEMUSA|01/08/2019|26683/2019
Raysa Deonel de Oliveira|27687-1|Orientador Social I – 40 horas / SEMBES|01/08/2019|27249/2019
Rozelia da Conceição Alves|26887-9|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / SEMEDE|31/07/2019|27038/2019
Ana Lúcia Rodríguez Martins|26262-5|Professor I – 30 horas / SEMEDE|06/08/2019|27869/2019
Giselle Braga Menezes|28503-0|Professor II – Ciências / SEMEDE|05/08/2019|27728/2019
Andreia Barbara Brivio Ferreira|28442-4|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|08/08/2019|28111/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1155/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Edna Monteiro da Silva|28258-8|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|01/08/2019|27439/2019
Vinicius Mattos Tavares|27187-0|Médico Socorrista II / SEMUSA|01/08/2019|27439/2019
Rita de Cassia Rosa da Costa|28455-6|Enfermeiro 40 horas / SEMUSA|01/08/2019|28378/2019
Sabrina Borges Correa|28263-4|Professor II / Artes / SEMEDE|Data da publicação|26300/2019

PORTARIA Nº 1156/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRESCRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 26685/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea “a” e “b” da Lei nº 079/94;
Considerando o que dispõe a Lei nº 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26685/2016 **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea “a” e “b” da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1157/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29671/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no Anexo Único desta, dela excluindo a servidora ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1157/2019

NOME|CARGO|MATRÍCULA|PORTARIA
Ana Carolina Pinto Coelho|Odontólogo 40 horas|25347-2|1132/2019

PORTARIA Nº 1158/2019

DERROGA PORTARIAS, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29669/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR Portarias, delas excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1158/2019

NOME|CARGO|CPF|PORTARIA
Adriano Soares Rodrigues|Médico Anestesiologista II|014.023.087-44|0884/2019
Cecília Siqueira Azevedo|Médico Pediatra II|130.864.387-03|0884/2019
Daniel de Abreu|Médico Anestesiologista II|041.599.001-78|0884/2019
Erik Schunk Vasconcellos|Médico Psiquiatra|889.067.107-63|0884/2019
Fernanda Carvalho do Nascimento|Médico Pediatra II|114.863.377-40|0884/2019
Kelly Laia Machado Anderson|Médico|131.392.137-86|0884/2019
Mery de Mendonça Morena|Médico Cardiologista|922.283.997-87|0884/2019
Rafaela Correia da Silva|Médico Anestesiologista II|118.848.817-18|0884/2019
Henrique Freitas Freire Coutinho|Médico Anestesiologista II|105.047.577-17|0993/2019
Wilson Francisco Pinheiro Filho|Médico Anestesiologista II|443.563.747-20|0993/2019
Romana Freire Marques Bello de Campos|Médico Anestesiologista II|099.982.857-63|0993/2019
Ademir Dias Cabral Junior|Médico Cirurgião Geral II|120.583.887-20|0993/2019

PORTARIA Nº 1159/2019

DISPENSA DE SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29700/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 16/08/2019, a servidora **NATHALIE CAVATTI SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11185-6, da fiscalização e gerenciamento do contrato nº 146/2019, referente à obra de **CONSTRUÇÃO**

DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 01, NA RUA 59 – LOTEAMENTO PRAIA ÂNCORA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1160/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29704/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPP**, matrícula nº 10846-4, **CAMILA DOS SANTOS CARREIRO**, matrícula nº 13961-0 e **MARCO RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 10962-2, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato da empresa HGA 2000 – PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, referente a prestação de serviço de operação de sistema de som amplificado em MINI TRIO, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no evento Oria Viva – Dia do Ciclista, objeto do Processo Administrativo nº 26484/2019, atendendo aos preceitos do Plano Diretor Municipal e da Lei Federal nº 12.587/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1161/2019

DERROGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29727/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1143/2019, Anexo III, dela excluindo **FERNANDO ANTÔNIO N. GUIMARÃES**, matrícula nº 6144-1, dispensado da Função Gratificada de Assessor Técnico III, simbologia FGA3, da SEMEDE.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria nº 1143/2019, Anexo IV, dela excluindo **LIA MÁRCIA SOARES DOS SANTOS PARENTE**, matrícula nº 11078-7, designada para a Função Gratificada de Assessor Técnico III, simbologia FGA3, da SEMEDE, à disposição da SEMOP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1162/2019

Cessação de interinidade e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº. 29667/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação de interinidade da servidora **ÉRICA RIBEIRO DE FREITAS BORGES**, matrícula nº 9387-4, de responder pela Chefia de Divisão de Manutenção de Equipamentos, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 9340-8, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos, simbologia FG2, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1163/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 500/2019-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão relacionado no Anexo II desta Portaria para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º - A servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1163/2019

Matrícula/CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
15159-9|Jullyanna Oliveira de Freitas|Assessor Jurídico|CC1|PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1163/2019

Matrícula/CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação

010.302.677-07|Ricardo Ribeiro Marcogé|Assessor Jurídico|CC1|PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1164/2019

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 2575/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2018 deste Município, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração Pública, situada à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica portando os documentos relacionados no anexo II desta Portaria, (Originais e xérox).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1164/2019

ÁREA III -Localidades: Nova Esperança, Boca da Barra, Parque São Jorge, Liberdade e Novo Rio das Ostras
CLASS|INSCRIÇÃO|NOME|CPF

1|4226|MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIVA|037.252.257-29
2|0752|ANGELA ELISA SIQUEIRA|056.338.677-00
3|0484|ROSIMERE FERREIRA DA SILVA|106.373.197.61
4|3370|PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS|109.359.967-70
5|1551|JOSEANNE ARAUJO DA FONSECA|023.359.597-00
6|1300|VIVIANE CRISTINA F. DA S. DEMESIO|083.103.367-30
7|0286|DIANA MONTEIRO DE BARROS HEFFER DA COSTA|079.793.577-01
8|0056|CARLOS EDUARDO BARBOSA|101.977.687-09
9|1265|NOEMIA PEREIRA CORREA|118.338.297-94
10|0771|BRUNA DE OLIVEIRA BARROS|100.296.077-01
11|1023|LUIZA DA SILVA MIRANDA GONCALVES|092.806.737-85
12|3399|MARINA FIGUEIRA DE CASTRO SILVA|119.772.107-08
13|2959|OCTÁVIO NASCIMENTO CARDOSO|168.077.927.35
14|3586|THICIANNE MACIEL DIAS|115.672.067-27
15|3556|FRACIANE DALFIOR FALCONI|120.964.227-10
16|2620|DENISE PINHEIRO AMORIM CAPITA|078.044.277-60
17|0171|RODRIGO CABRAL PEREIRA DOS SANTOS|100.12.1647-47
18|0838|ANA PAULA AMARAL RIBEIRO|116.833.707-08
19|0455|ALINE DA SILVA SANTOS|136.952.047-61
20|0790|ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA - PNE|128.210.657-01

ÁREA VII -Localidades: Extensão do Bosque, Nova Aliança e Recanto
CLASS|INSCRIÇÃO|NOME|CPF

1|1931|MARCIO MATHEUS DE LIMA RISSO GUEDES|136.923.537-23
2|0357|LUANA TAVARES VIANA|127.140.377-39
3|3437|ALESSANDRA ALVES DA SILVA|098.498.927-73
4|1563|LUIZ CLAUDIO FURTADO DE LIMA|886.850.807-97
5|0911|HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES|076.045.967-38
6|3786|BIANCA FERREIRA BARBOZA|077.133.007-32
7|4376|MAYRA GURGEL BORBA|180.089.157-14
8|4198|ELIZETE CARVALHO GOMES|473.402.231-34
9|4292|SELMA FERREIRA RODRIGUES SILVA|890.718.915-34
10|0805|RAPHAELA DE MORAES LIMA FREITAS|093.414.737-05
11|2230|LUDMILA MARTINS GOMES|112.765.877-83
12|1837|RAPHAEL ALMEIDA DOS SANTOS - PNE|107.399.917-36

ÁREA VIII -Localidades: Nova Cidade, Loteamento Gelson Apicelo, Loteamento Santa Helena e Loteamento Bosque da Figueira

CLASS|INSCRIÇÃO|NOME|CPF

1|1589|RITA DE CASSIA SANTOS LEONARDO|103.921.017-18
2|2018|PRISCILA SILVA MONTEIRO|103.125.707-16
3|3404|CLIMERIA VIEIRA DE SOUZA|821.434.717-34
4|0973|FRACIANE GOMES BARRETO|115.150.547-13
5|2681|FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS|168.220.817-63
6|1230|CATIA CILENE DE AVELAR MAGALHÃES|053.205.407-52
7|1463|STEPHANIE NASCIMENTO TORRES|142.909.257-23
8|2925|ALINE DE OLIVEIRA MARQUES|011.655.087-29
9|1452|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO|017.790.117-92
10|1421|SONIA MARIA PRATANEIVA|651.125.396-15
11|1454|SANDRA RODRIGUES BASTOS|919.156.357-72
12|0387|LIDIANE MOREIRA MARTINS TALON|136.456.557-94
13|0355|MUNIQUE KARELLI SOUZA SANTOS|061.759.925-47
14|0450|CAMILA DA SILVA PRAXEDES GOMES|120.979.927-81
15|0915|CAMILA GOMES BARRETO DE ARAUJO|142.092.247-58
16|4370|JOSELI ALVES DA SILVA - PNE|113.997.417-30

PORTARIA Nº 1165/2019

DERROGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR o Anexo I da Portaria nº 1143/2019, dela excluindo **JOÃO PAULO BENTO DA SILVA**, matrícula nº 15359-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1166/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 29793/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do referido Contrato.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento das referidas Atas de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1166/2019

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|FISCAL
Hard Solution Informática Ltda|27194/2019|039/2019|Tiago Ferreira Correa – Matr. 7909-0 / Diego dos Santos Machado – Matr. 15174-2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1166/2019

EMPRESA|PROCESSO|ATA DE REGISTRO DE PREÇO|FISCAL
Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda|6519/2018|049/2019|João Carlos de Freitas – Matr. 1909-7
Imex Medical Comércio e Locação Ltda|6519/2018|050/2019|João Carlos de Freitas – Matr. 1909-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1146/2019(*)

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1070, de 16/08/2019.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1146/2019

PROMOÇÃO VERTICAL - QUADRO GERAL - LEI Nº 1584/2011
23597/2019|9653-9|Aline Borges Pires|Guarda Municipal|5|01/08/2019
24594/2019|8702-5|Catia Silva de Souza Oliveira|Agente Administrativo|4|01/08/2019
15272/2019|6189-1|Clayson Marlei Figueiredo|Engenheiro Civil|5|01/08/2019
22772/2019|8914-1|Fabiana Cassia Moreira Barbosa|Auxiliar de Creche|5|01/08/2019
6376/2019|6384-3|Fernanda Maria Ribeiro Firme|Auxiliar Administrativo|2|01/07/2019
23844/2019|12868-6|Geraldo dos Santos Filho|Auxiliar Administrativo|2|01/08/2019
20283/2019|6300-2|Gilliard da Silva Silveira|Guarda Municipal|2|01/07/2019
24937/2019|7666-0|Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima|Terapeuta Ocupacional|4|01/08/2019
24937/2019|11343-3|Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima|Terapeuta Ocupacional|4|01/08/2019
24155/2019|10234-2|Marcia Adriana de Freitas Moura|Guarda Municipal|5|01/08/2019
22089/2019|8662-2|Marco Antonio Massad|Motorista|4|01/08/2019
24076/2019|9424-2|Schirlei Miranda Estarneck|Auxiliar Administrativo|5|01/08/2019

PORTARIA Nº 1167/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1167/2019

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
0610/2019|Paulo Sergio Roma Junior|Diretor Administrativo|9783-5|2017/2018|24/06 a 03/07/2019|29468/2019
0791/2019|Marcio Montechiarri Pietrani|Diretor Geral Administrativo|14569-6|2018/2019|22/07 a 20/08/2019|29467/2019
1112/2019|Cleomir Menezes da Silva Junior|Auxiliar Administrativo|9561-3|2018/2019|09/09 a 18/09/2019|29475/2019
1112/2019|Izabel Cristina de Jesus Nascimento|Assistente IV|13820-7|2018/2019|02/09 a 01/10/2019|29995/2019
1112/2019|Priscylla Ramos Dias|Assistente Executivo|13750-2|2018/2019|19/09 a 28/09/2019|29991/2019
1112/2019|Lorena Rodrigues Ribeiro|Secretário Executivo|13630-1|2018/2019|02/09 a 21/09/2019|29993/2019
1089/2019|Lea Silva Ribeiro|Secretário Executivo|14855-5|2018/2019|12/08 a 21/08/2019|27985/2019

PORTARIA Nº 1168/2019

DERROGA PORTARIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 28375 e 29476/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1112/2019, Anexo IV, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta.

Art. 2º - DERROGAR o Anexo III da Portaria nº 1154/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1168/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Maria José Borges|Auxiliar Administrativo / Assessor Técnico II|2131-8|2018/2019|23/09/2019|07/10/2019

PORTARIA Nº 1169/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 28375 e 29476/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1169/2019
(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Maria José Borges|Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II|2131-8|2018/2019|07/10/2019|21/10/2019
Paulo Sergio Roma Junior|Técnico em Contabilidade/Diretor Geral Administrativo|9785-3|2017/2018|12/08/2019|21/08/2019
Vanda dos Santos|Assessor Planejamento Controle|14250-6|2018/2019|09/09/2019|23/09/2019

PORTARIA Nº 1170/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1170/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO – A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Edilaine Mata da Silva|10695-0|Monitor de Abrigo|06 meses – a contar de 18/07/2019|31769/2018

PORTARIA Nº 1171/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1171/2019

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM|PRAZO
Sueli Abreu Brito Tomazelli|10033-1|Aux. Administrativo|23/08/2019|29451/2019|60(sessenta) dias

PORTARIANº 1172/2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 01/07/2019, as Férias concedidas ao Servidor **RENATO FERREIRA AUTRAN**, matrícula nº 4665-5, Agente Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 29998/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 1173/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1173/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Dourian Teixeira Ageme|3792-3|Agente Administrativo|06 (seis) meses, data da publicação|25565/2019

PORTARIANº 1174/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1174/2019

(10 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
4820-8|Magda Maria Bezerra Santos|Agente Administrativo|SEMBES|2014/2019|16 a 25/10/2019|25959/2019

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
7495-0|Cristina Selma Domingues de Oliveira|Professor II – Educação Artística|SEMEDE|2010/2015|15/08 a 14/09/2019|23874/2019
9461-7|Douglas Goulart Garcia|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2010/2015|01 a 31/10/2019|28851/2019
8432-8|Fernanda Cardilo Lima|Médico Cirurgião Pediátrico II|SEMUSA|2010/2015|01 a 31/10/2019|28851/2019

(02 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
10529-5|Thatyana Machado Silva|Professor II – Educação Especial – Deficiente Visual|SEMEDE|2011/2016|07 a 06/12/2019|27347/2019

PORTARIA SEMAD Nº 035/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 5073/2018, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração, para concluir o Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0451/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 938, de 18/04/2018)

ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA|NOME|CARGO|DATA DE ADMISSÃO|FAIXA|COMPLETOS EM|RETROATIVO A
6707-5|Thiago dos Santos Almeida|Guarda Municipal|27/08/2004|5|nov/16|dez/16
2651-4|Ana Cristina de C M Guerrieri|Médico Pediatra|19/05/1998|7|mai/16|jun/16

LEIA-SE:
MATRÍCULA|NOME|CARGO|DATA DE ADMISSÃO|FAIXA|COMPLETOS EM|RETROATIVO A
6707-5|Thiago dos Santos Almeida|Guarda Municipal|27/08/2004|5|**ago/16|set/16**
2651-4|Ana Cristina de C M Guerrieri|Médico Pediatra|19/05/1998|7|**Ago/16|Set/16**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0506/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 941, de 27/04/2018)

ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA|NOME|CARGO|FAIXA|COMPLETO EM|PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
6158-1|BRUNO PIRES DE OLIVEIRA MATTOS|FISCAL DE MEIO AMBIENTE|5|ago/17|set/17

LEIA-SE:
MATRÍCULA|NOME|CARGO|FAIXA|COMPLETO EM|PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
6158-1|BRUNO PIRES DE OLIVEIRA MATTOS|FISCAL DE MEIO AMBIENTE|5|**ago/16|set/16**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1151/2019
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1070, de 16/08/2019)

ONDE SE LÊ:
Matricula|Servidor|Cargo|Data de Admissao|Faixa|Completados em|Efeitos Patrimoniais
9742-0|Leandro S. do Espirito Santo|Guarda Municipal|21/06/2010|03|jun/2019|jul/2019

LEIA-SE:
Matricula|Servidor|Cargo|Data de Admissao|Faixa|Completados em|Efeitos Patrimoniais
9742-0|Leandro S. do Espirito Santo|Guarda Municipal|21/06/2010|**04|jun/2019|jul/2019**

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LILIANE RANGEL CORREA DA SILVA**, Aux. de Cuidados Escolares, matrícula nº 26346-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **11/08/2019**, conforme processo administrativo nº **28795/2019**.

SEMAD, 21 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO - SEMBES

CONTRATO Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14033/2019
PREGÃO Nº 004/2019-SEMBES
SOLICITANTE: Secretaria de Bem-Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa UP Brasil – Policard Systems e Serviços S/A
OBJETO: Serviço de gestão de software de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico com chip de segurança, que será distribuído aos munícipes assistidos pelos programas de benefícios da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
ASSINATURA: 20/08/2019
VALOR TOTAL: R\$ 3.511.200,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 2.156.000,00
Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.853
Elemento de Despesa: 33.90.48 – 0150 1.530.0150
Nota de Empenho Nº 0400/2019
Emitida em 06/08/2019
Valor R\$ 420.000,00

Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.853
Elemento de Despesa: 33.90.48 – 0150 1.530.0150
Nota de Empenho Nº 0401/2019
Emitida em 06/08/2019
Valor R\$ 868.000,00

Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.853
Elemento de Despesa: 33.90.48 – 0150 1.530.0150
Nota de Empenho Nº 0402/2019
Emitida em 06/08/2019
Valor R\$ 868.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 154/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.033/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e HGA 2000 – Produtora de Eventos Ltda.
ASSINATURA: 15/08/2019
VALOR TOTAL: R\$ 7.648,30
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0304.1.530.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 3331/19 Global
· EMITIDA EM 15/08/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 155/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.202/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 041/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.034/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.**ASSINATURA:** 16/08/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 6.649,10

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0304.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3340/19 Global
- EMITIDA EM 16/08/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 156/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.202/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 041/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 004/2019**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27.355/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e HGA 2000 – Produtora de Eventos Ltda.**ASSINATURA:** 20/08/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 12.764,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.4.009
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0103.1.540.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3322/19 Global
- EMITIDA EM 13/08/19
- VALOR R\$ 3.750,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.811.0089.2.534
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3323/19 Global
- EMITIDA EM 13/08/19
- VALOR R\$ 7.214,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.4.011
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0103.1.540.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3324/19 Global
- EMITIDA EM 13/08/19
- VALOR R\$ 1.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 157/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.202/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 041/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27.353/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.**ASSINATURA:** 21/08/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 843,88

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.4.009
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0103.1.540.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3328/19 Global
- EMITIDA EM 13/08/19
- VALOR R\$ 581,94

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.4.011
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0103.1.540.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3329/19 Global
- EMITIDA EM 13/08/19
- VALOR R\$ 261,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 158/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 5.262/2019**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 004/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 011/2019**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27.580/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Rio Marinho Comércio e Serviço Ltda - ME.**ASSINATURA:** 21/08/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 49.895,30

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 3325/19 Global
- EMITIDA EM 13/08/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2019-SEMBES**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 41.502/2018**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 019/2019-SEMBES**ASSINADA:** 20/08/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento ventilador de parede 60Cm e máquina de lavar roupas 15Kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** OFERTA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME.**VALOR TOTAL** R\$ 10.870,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$**

01 / VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, COM SISTEMA DE OSCILAÇÃO, GIRANDO PARA OS DOIS LADOS, GRADE REMOVÍVEL, GRADE EM AÇO E HÉLICE EM POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60X0,39. BIVOLT. / VENTISOL / UNIDADE / 24 / 156,00 / 3.744,00.

02 / MÁQUINA DE LAVAR, ABERTURA DE TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE DE ROUPA SECA/ MOLHADA 15KG, FUNÇÕES CENTRÍFUGA, LAVA, COR BRANCA, COM FILTRO, NÍVEL AUTOMÁTICO DA ÁGUA, PAINEL MANUAL. PROGRAMAS: TURBO, BRANCA, EDREDOM, COLORIDA, ESCURA, DELICADA, RÁPIDA, CESTO INOX, PÉS NIVELADORES, ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, TRAVA DE SEGURANÇA, 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP) 104X67,5X65,5cm. / COLORMAQ / UNIDADE / 04 / 1.781,50 / 7.126,00.

APOSTILAMENTO**Apostilamento nº 01** ao Contrato nº 152/2019 constante no Processo Administrativo nº 14.447/2019.**Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda – Objeto para correção do ano; no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta e na retificação na numeração das Cláusulas finais do Contrato.**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ, MACARRÃO, ACHOCOLATADO...) PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2018, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO

Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o seguinte:

(...)

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal / Fatura após o fornecimento dos gêneros alimentícios, ao MUNICÍPIO.

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Caberá ao MUNICÍPIO fiscalizar a execução deste Contrato, de forma imediata através da Secretaria Solicitante...

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fazem parte integrante e complementar deste Contrato...

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões decorrentes da execução deste contrato...

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ, MACARRÃO, ACHOCOLATADO...) PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2019, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO

Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o seguinte:

(...)

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal / Fatura no ato do fornecimento dos gêneros alimentícios, ao MUNICÍPIO.

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Caberá ao MUNICÍPIO fiscalizar a execução deste Contrato, de forma imediata através da Secretaria Solicitante...

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fazem parte integrante e complementar deste Contrato...

(...)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões decorrentes da execução deste contrato...

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **MACABU PAPELARIA EIRELI ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente da Ata nº 061/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 039/2018 - Processo Administrativo Licitatório nº 28.873/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de papel A3, largura 297mm, comprimento 420mm, gramatura 75 G/M², cor branca para atender as necessidades da ASCOM.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

. Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 05/09/2019 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 015/2019** (Processo Administrativo nº 18570/2019-SEMAF), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de switches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Valor Total Estimado: R\$ 72.565,48

. Sala 02 – **CPLP II** – no **dia 05/09/2019 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2019** (Processo Administrativo nº 20325/2019-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (rifamicina, meloxicam, ...) para serem utilizados no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca. Valor Total Estimado: R\$ 428.147,36

. Sala 05 – **CPLP I** – no **dia 05/09/2019 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2019** (Processo Administrativo nº 25725/2019-SEMAF), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 121.872,42

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SEMANA MUNDIAL DO
Aleitamento Materno
5 a 9 de Agosto
nas Unidades de Saúde



HORA DO MAMAÇO

Amamentação em Local Público

Venha e traga sua família. Participe!

30/08

14 horas
Casa de Cultura
Rua Bento Costa Junior - Centro

Concurso e Exposição
"Minha Família Apoia
a Amamentação"
durante todo o mês
de agosto



WABA | SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO 2019



SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 026 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos, proferidos pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1865/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 21 de agosto de 2019.

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/2019

Processo Administrativo nº 42154/2018
Auto de Infração nº 0225/2018
Permissionário: JUAREZ BAPTISTA DE ARAÚJO – 280
Infrator: TEL DA CRUZ ALMADA
Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 42 XXIX E 65 III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 42337/2018
Auto de Infração nº 0807/2018
Permissionário: PAULO DA COSTA SILVA – 139
Infrator: PAULO DA COSTA SILVA
Razões Recursais: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 42 XXIX E 65 III DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 3032/2019
Auto de Infração nº 0997/2018
Permissionário: IGUATEMY MUNIZ DA SILVA – 073
Infrator: FELIX BARBOSA DA CRUZ
Razões Recursais: EXCESSO DE LOTAÇÃO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 3037/2019
Auto de Infração nº 0416/2018
Permissionário: LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS – 206
Infrator: LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS
Razões Recursais: EXCESSO DE LOTAÇÃO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 3079/2019
Auto de Infração nº 1094/2018
Permissionário: MOISES BARRETO DE OLIVEIRA – 150
Infrator: MOISES BARRETO DE OLIVEIRA
Razões Recursais: FORA DO ITINERÁRIO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 29 DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 6319/2019
Auto de Infração nº 1504/2018
Permissionário: GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – 308
Infrator: GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Razões Recursais: PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 67 DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 8555/2019
Auto de Infração nº 0456/2019
Permissionário: GILSON DA CUNHA HOTTZ – 281
Infrator: GILSON DA CUNHA HOTTZ
Razões Recursais: TRANSITAR COM O DISCO CRONOTACÓGRAFO...
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 13 III J DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 8550/2019
Auto de Infração nº 0191/2018
Permissionário: JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO – 015
Infrator: WILLIAN DE OLIVEIRA PINTO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INTEMPESTIVO**

Processo Administrativo nº 8559/2019
Auto de Infração nº 0463/2019
Permissionário: ALEX LOPES DA SILVA – 105
Infrator: ROBERTO DE VITÓRIA SILVA
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INTEMPESTIVO**

Processo Administrativo nº 8741/2019
Auto de Infração nº 1346/2019
Permissionário: JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA – 390
Infrator: JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
Razões Recursais: EXCESSO DE LOTAÇÃO
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

Processo Administrativo nº 8558/2019
Auto de Infração nº 0462/2019
Permissionário: ALEX LOPES DA SILVA – 105
Infrator: ROBERTO DE VITÓRIA SILVA
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INTEMPESTIVO**

Processo Administrativo nº 9854/2019
Auto de Infração nº 1438/2019
Permissionário: LUCAS OEREIRA DOS SANTOS – 218
Infrator: WAGNER ALVES DA COSTA
Razões Recursais: ILUMINAÇÃO DEFICIENTE OU INEXISTENTE
Resultado do Julgamento pela CORIN: **INDEFERIDO**.
Ementa da Decisão: ART. 42 I DA LEI 2076/2018

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavradas pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO

RO.01-001825|PIERRE DAMIÃO FERNANDES|0353
RO.01-001937|JUDAS TADEU BEZERRA SILVA|0111
RO.01-001938|LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO|0349
RO.01-002022|JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA|0124
RO.01-002023|JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA|0124
RO.01-002026|JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS|0072
RO.01-002027|ANDRELINO ANDRADE NETO|0181
RO.01-002028|MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO|0121
RO.01-002029|EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZZI|0264
RO.01-002030|PAULO DE TARSO SIQUEIRA GOMES|0320

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

8º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL - PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2019 - SEGEF - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Gestão Pública torna pública a 8ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio. Os classificados serão convocados, gradativamente, dentro do número de vagas ao longo do ano de 2019.

Os convocados relacionados no Anexo I deverão comparecer na Secretaria de Gestão Pública no período de **22 a 30 de agosto de 2019, das 09h às 16h**, munidos de cópias legíveis dos documentos relacionados no item 08 do Edital n.º 02/2019 - SEGEF, publicado na Edição n.º 1029 do Jornal Oficial Rio das Ostras.

Os classificados que não constarem nesta convocação deverão acompanhar o Jornal Oficial Rio das Ostras, semanalmente, para verificarem as convocações seguintes, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Site da Prefeitura: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br>

Página do Estágio: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio>

A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública, analisará os documentos apresentados comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, conferindo parecer de apto ou desclassificado para o estágio. Os estudantes deverão aguardar o contato da Divisão de Estágios que poderá ser por telefone ou e-mail.

Rio das Ostras, 19 de agosto de 2019.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - 8º CONVOCAÇÃO

Curso: ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Classificação|CPF|Aluno Inscrito
20|139.497.767-02|WALLACE DIAS DA BOA MORTE
21|110.317.127-55|SILVANA COUTO DE SOUZA LIBERATO
22|170.446.477-31|HUGO OLIVEIRA MOREIRA

Curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Ordem de Classificação|CPF|Aluno Inscrito
12|165.575.217-05|MARIA LUIZA SANTANA DA SILVA

Curso: SERVIÇO SOCIAL

Ordem de Classificação|CPF|Aluno Inscrito
16|122.967.127-70|ADRIANNE AZEVEDO ABRANTES
17|143.869.057-66|URSULA LUIZA DE MEDEIROS TORRES BRAGA
18|150.057.317-50|ANA LUIZA BARBOSA VARELLA

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 14754/2019

Considerando o parecer do i. Procurador do Município, aprovado pelo Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda** a penalidade de multa no valor de R\$ 2.641,41 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em razão do atraso na apresentação da garantia contratual.

Rio das Ostras, 05 de agosto de 2019.

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário Municipal de manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

SECRETARIA DE SAÚDE**ERRATA DO EDITAL Nº 008/2019 – SEMUSA, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL Nº 1069, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, CONFORME ABAIXO.****ONDE SE LÊ:**

3.3.5.1-Para fins de abertura deste processo administrativo, o candidato deverá comparecer pessoalmente para assinar o requerimento de alteração da inscrição que foi preenchida incorretamente, juntar cópia da inscrição, cópia do RG ou outro documento de identificação válido no território nacional e cópia do comprovante de residência, bem como, terá a assinatura verificada, no ato do requerimento, conforme RG/Documento de identificação apresentado até as 17:00h do dia **20/08/2019**.

LEIA-SE:

3.3.5.1-Para fins de abertura deste processo administrativo, o candidato deverá comparecer pessoalmente para assinar o requerimento de alteração da inscrição que foi preenchida incorretamente, juntar cópia da inscrição, cópia do RG ou outro documento de identificação válido no território nacional e cópia do comprovante de residência, bem como, terá a assinatura verificada, no ato do requerimento, conforme RG/Documento de identificação apresentado até as 17:00h do dia **23/08/2019**.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 031/2019**

Prorrogação de prazo de inquérito administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 19.802/2019 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de agosto de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GMRO

PORTARIA Nº 032/2019

Prorrogação de prazo de inquérito administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

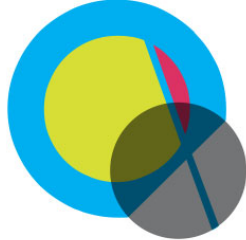
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 34.411 /2015 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de agosto de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GMRO



PARA ESPORTE
Nada nos impede

INSCRIÇÕES ABERTAS
FAIXA ETÁRIA LIVRE



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 034/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 034/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Norma de Agostinho Maia | Agente Administrativo | 164 | 2017/2018 | 05/09/2019 a 04/10/2019.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 034/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Carlos Henrique Pimentel Luiz | Assessor de Políticas Públicas | 162 | 2018/2019 | 04/09/2019 a 23/09/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 034/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Telmo Lucio da Silva Ferreira | Encarregado de Biblioteca | 014 | 2018/2019 | 23/08/2019 a 06/09/2019.

Rio das Ostras, 21 de Agosto de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 23137/2019 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de agosto de 2019, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Marilda Alves Câmara**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – CAS, matrícula nº 227-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico = R\$ 1.336,66
Triênio – 50% do vencimento básico = R\$ 668,33
Total = R\$ 2.004,99

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 24952/2019 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de agosto de 2019, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Mirtes Rodrigues Faria**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4187-4, no valor de **R\$ 1.117,44 (Um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 497/2019 | 499/2019

EMIÇÃO: 14/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.2118.600474PA

Fiscal: Rosângela Miranda Domingues – matrícula 039

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de revisão veicular, visando manter a garantia dos veículos oficiais do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 9.071,72

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.30.00 | 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado**, matrícula nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa**, matrícula nº 026, **Paulo Roberto da Silva Porto**, matrícula nº 7323-7 e **Clicia Lobo Diniz**, aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, **Marcus Vinicius da Mota Souza**, matrícula nº 2030-3, **Marília Vidal Baldez**, matrícula nº 006 e **Elenilza Gomes Ribeiro Pereira**, matrícula 2101-6 e, membros **Diretoria Executiva do OstrasPrev**, **Marco Antônio Miranda Ferreira** - mat. 012 e **Leonardo Vasconcelos**

Rosa - mat. 027, para uma reunião ordinária no dia 27 de agosto de 2019, às 17h15min, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise dos balancetes
2. Ofícios 01 e 02/2019 – Conselho Fiscal
3. Outros assuntos.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2019.

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 135/2019

EMENTA: A Comissão Especial de Inquérito, instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar irregularidades na pavimentação de área particular pelo Poder Público.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Inquérito, instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar irregularidades na pavimentação de área particular pelo Poder Público, sento tal área situada na Rua Cantagalo no Bairro Jardim Marileia, será assim composta:

PRESIDENTE: Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento;

RELATOR: Ver. Rodrigo Jorge Barros;

MEMBRO: Ver. Misaias da Silva Machado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2019.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente em Exercício

RESGATE
Rio das Ostras

DISQUE
0800 022 0638

*Nossas vidas
em boas mãos!*

